



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.002733/2024-15

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - 533014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE E A FSF
TECNOLOGIA S.A.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Edifício Souza e Melo Tower, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por sua Diretora de Administração substituta, a Srª. **TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Matrícula Siape nº 2136881, designada por meio da Portaria nº 143, de 22 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 203, Seção 2, de 23 de outubro de 2025, cuja competência foi delegada por meio da Portaria nº 95, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 120, Seção 2, de 27 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FSF TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.680.391/0001-56, sediada na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-410, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO**, conforme atos constitutivos da Sociedade Empresarial, tendo em vista o que consta no Processo nº 59336.002733/2024-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010; Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SG/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, Resolução CJF nº 279, de 27 de dezembro de 2013, com suas alterações, e legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato Original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato nº 10/2024 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2026 até 09 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Fica o valor contratual reajustado com base no Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 10/2024 e com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Com o reajuste, o valor da contratação passará a ser R\$ 47.129,85 (quarenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de acesso dedicado à Internet com solução de proteção Anti DDoS	5 Gbps	Mês	12	3.927,49	47.129,85

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não será exigida a prestação de garantia para a execução contratual, conforme facultado pelo art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 533014 / 53203

Fonte: 1050/3050

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade (ação 2000)

Elemento de Despesa: 3.3.90 - Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas

Empenho: 2026NE000174

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 09/09/2026.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá a Contratante divulgar o presente Instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, após a devida leitura, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

TERESA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATANTE

FELIPE CALHEIROS CANSANÇÃO
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Calheiros Cansanção, Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora de Administração - Substituta**, em 08/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969096** e o código CRC **DE8BD518**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/09/2026 | Edição: 171 | Seção: 3 | Página: 75

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 533014

Número do Contrato: 10/2024.

Nº Processo: 59336.002733/2024-15.

Pregão. Nº 36/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 05.680.391/0001-56 - FSF TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato original.. Vigência: 09/09/2026 a 09/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.129,85. Data de Assinatura: 08/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Data e hora da consulta: 24/08/2026 08:42

Usuário: ***.561.924.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
533014	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA N1967	51111-021
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(81) 2102-2182

Ano	Tipo	Número
2026	NE	174

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174449	1050000292	339040	533014	20000001PO0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/08/2026	Global	59336.002733/2024-15	0,0000	15.709,95

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.680.391/0001-56	FSF TECNOLOGIA S.A.	57051-410
Endereço	UF	Telefone
JOAQUIM NABUCO 325 FAROL	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

PRORROGACAO DA VIGENCIA E AO REAJUSTE DE PRECOS DO CONTRATO SUDENE Nº 10/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A., PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS.

Local da Entrega

BRASIL

Informação Complementar

09003105000102024 - UASG Minuta: 533014

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/08/2026 08:42

Usuário: ***.561.924-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	15.709,95

Subelemento 13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVICO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET COM SOLUCAO DE PROTECAO ANTI DDOS PARA O DC-TRF5 UNIDADE DE MEDICAO: MES.	15.709,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/08/2026	Inclusão	4,18932	3.750,0000	15.709,95

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ÁLVARO SILVA RIBEIRO
***.707.224-**
21/08/2026 15:45:20

Gestor Financeiro
BRUNO VALENÇA GUEDES
***.740.864-**
20/08/2026 10:32:59